



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alfrio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 257/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 602/2023 009/2023

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Vigência: 27/04/2024 a 26/07/2024.

*Data da Assinatura: 15/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **C. E.**

Sanches & Cia Ltda - CNPJ/MF nº **13.427.177/0001-10**.

*Processo Administrativo nº. 170/2023

*Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

*Objeto: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/04/2024.

*Valor: 14.940,00

*Vigência: 15/05/2024 a 14/07/2024.

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 210

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Sanches e/ou Monique de Jager Sanches – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2024

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado por João Carlos Krug, doravante



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.889/0001-53, neste ato representada por Ilton Henrichsen, a seguir denominado **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a implantação de unidade de pesquisa no município de Chapadão do Sul/MS, visando colaborar com o desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.45.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0006-2.087 - Desenvolvimento Rural e do Agronegócio
1.500.0000 – Recursos não vinculados
33.50.43 - Subvenções Sociais
R\$ 96.000,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
João Carlos Krug – Prefeito Municipal
Concedente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO
Ilton Henrichsen - Presidente
Convenente

REPUBLICAÇÃO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 059 /2024, 12 DE ABRIL DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.100,00
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO	
	712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	347	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer			-1.100,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:		1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:		1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO				
	716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE				
	725	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-62.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de ABRIL de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 060 /2024, 15 DE ABRIL DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$219.353,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				219.353,37
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	103,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	411	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	480,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	4.936,89
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.471,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.073,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.326,00 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	389,69 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.146,21 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.645,73 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.732,66 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.439,39 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.506,40 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.057,20 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.244,58 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
471	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
537	08.243.0007.2056.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.299,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
753	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
753	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	70.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 10 01	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-103,84
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.645,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.057,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.471,73 F.R. Grupo: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-21.326,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.073,26 F.R. Grupo: 1 500 1002
418	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.936,89 F.R. Grupo: 1 500 1002
418	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.439,39 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.244,58 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.146,21 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 6210000
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-389,69 F.R. Grupo: 1 5001002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 5001002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-480,00 F.R. Grupo: 1 5001002
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 6000000
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.732,66 F.R. Grupo: 1 5001002
508	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.506,40 F.R. Grupo: 1 5001002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
535	08.243.0007.2056.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.299,79 F.R. Grupo: 1 5000000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
756	20.606.0006.2087.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000
757	20.606.0006.2087.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000

-219.353,37

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de ABRIL de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 061 /2024, 16 DE ABRIL DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.968.190,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.968.190,22
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros		3.815.445,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
428	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros		3.028,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		655,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		1.034,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		11.009,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
957	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		50,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
957	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		400,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
957	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		812,50
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	05	FMH - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO		
	979	16.482.0007.1041.0000	Assistência Social e Inclusão Social		135.754,14
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

135.754,14

Fontes de Recurso

500 0000

135.754,14

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-2.335.445,48
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	421	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-655,93
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-3.028,20
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-1.034,11
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	451	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	451	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-50,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-11.009,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
518	10.305.0002.2059.0000	Saúde nos Bairros	-812,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
746	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
832	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-1.100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
845	27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-3.832.436,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de ABRIL de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 062 /2024, 17 DE ABRIL DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.119.471,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.119.471,42	
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	782,27
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	879,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	1.173,97
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	1.263,84
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.791,31 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100,00 F.R.: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	22.000,00 F.R.: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	39.882,50 F.R.: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	68.000,00 F.R.: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.918,70 F.R.: 1 500 1002
02 25 02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
980	15.451.0004.2017.0000 4.4.90.51.00 501 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	820.679,05 F.R.: 2 501 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

820.679,05

Fontes de Recurso
501 0000

820.679,05



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anulação:

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
83	04.122.0008.2008.0000		Gestão Administrativa e Cidadania	-50.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
87	04.122.0008.2008.0000		Gestão Administrativa e Cidadania	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000		Saúde nos Bairros	-782,27	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
391	10.301.0002.2042.0000		Saúde nos Bairros	-100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
399	10.301.0002.2042.0000		Saúde nos Bairros	-31.339,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
409	10.301.0002.2044.0000		Saúde nos Bairros	-1.173,97	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
428	10.301.0002.2114.0000		Saúde nos Bairros	-4.918,70	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
428	10.301.0002.2114.0000		Saúde nos Bairros	-4.791,31	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000		Saúde nos Bairros	-22.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.543,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.263,84 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-68.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-879,78 F.R. Grupo: 1 500 1002

-298.792,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de ABRIL de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 063 /2024, 19 DE ABRIL DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.676,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.676,30	
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
		29	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.883,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
		414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	1.218,76
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.574,54
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	GABINETE DO PREFEITO		
		25	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-2.883,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
		409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-1.218,76
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.574,54
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-5.676,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de ABRIL de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de diárias do CAPACITA ACETEMS – I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DE MATO GROSSO DO SUL.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021; Art. 24, III e Art. 25, IV;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custeio de diárias para dois conselheiros tutelares, um conselheiro do CMDCA e um motorista, para participarem do CAPACITA ACETEMS (Associação de Conselheiros Tutelares do Mato Grosso do Sul/MS) – I Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul, que acontecerá nos dias 13 e 14 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

Chapadão do Sul/MS, 19 de abril de 2024.

VERA SUELY GOULART
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 167/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO CAR WASH - EIRELI ME.

CNPJ do Contratado (a): 19.713.028/0001-02

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de abril de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.230 |

Segunda-feira | 22 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E CENTRO AUTOMOTIVO CAR WASH – EIRELI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 22/04/2025.

VALOR: R\$ 22.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E NELSON CUSTÓDIO DIAS.